

LEI Nº 231/96

CRIA CARGO DE DIRETOR DO
CENTRO DE APOIO PRÉ-
PROFISSIONALIZANTE -
CAEEP- E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARINO DE LIMA, Prefeito Municipal de
Cajati, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ
SABER que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

- Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo em comissão de Diretor do CAEEP, na referência 30, conforme escala de vencimento dos funcionários públicos de Cajati.
- Art.2º- O candidato a preencher a vaga, deverá possuir nível superior, com licenciatura plena e será administrado pelo Regime Estatutário.
- Art.3º- As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.
- Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAJATI
EM, 16 DE MAIO DE 1996

Marino de Lima
Prefeito Municipal